



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3743 de 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO
ORÇAMENTO VIGENTE".

MURAL EM 08/11/2019

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 0787, de 08 de novembro de 2018;

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza

D E C R E T A:

Art. 1.º. Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 202.325,00 (duzentos e dois mil trezentos e vinte cinco reais) adiante classificada e discriminada:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

Atividade : 041220002.2.002 Manut. Das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento : 3.1.90.00.00/02 Aplicações Diretas..... R\$ 37.325,00

Fonte: 0100 - Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Depto. De administração Geral e Finanças

Atividade : 041220003.2.003 Manut. Atividades Adm. Geral e Finanças

Elemento : 3.3.90.00.00/09 Aplicações Diretas..... R\$ 70.000,00

Fonte: 0100 - Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Depto. De administração Geral e Finanças

Atividade : 288410003.0.001 Operações Especiais Administração Geral

Elemento : 3.3.90.00.00/15 Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

Fonte: 0100 - Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Esportes

Atividade : 278120005.2.006 Manut. Departamento de Promoções Esportivas

Elemento : 3.3.90.00.00/46 Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Fonte: 0100 - Recursos Próprios

08.00 - SECRET. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Dpto. Obras e Serviços Municipais

Atividade : 261220009.2.010 Manut. Obras e Serviços Municipais

Elemento : 3.3.90.00.00/64 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Fonte: 0100 - Recursos Próprios



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09.01 - Dpto. De Agricultura

Atividade : 206060010.2.011 Manut. Da Agricultura Municipal

Elemento : 3.3.90.00.00/70 Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

Fonte: 0100 - Recursos Próprios

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excessos de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de novembro de 2019



RENALDO MUELLER

Prefeito Municipal

PUBLICANDO NO QUADRO

MUNICIPAL ATÉ 23/11/2019

CPE. LEI MUN 002/2012


Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de novembro de 2019